



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 53, DE 30 DE JUNHO DE 2021

Nomeia discentes para o Colegiado do
Curso de bacharelado em Educação Física
da UFJF, *Campus* Governador Valadares

O Diretor em exercício do Instituto de Ciências da Vida do *Campus* da UFJF em Governador Valadares, Professor Dr. Erly Guilherme Azevedo, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o aluno Breno Marques da Silva Novaes, matrícula 202010048GV, da posição de membro suplente do Colegiado do curso de bacharelado em Educação Física da Universidade Federal de Juiz de Fora, *Campus* Governador Valadares.

Art. 2º. Nomear os discentes Breno Marques da Silva Novaes, matrícula 202010048GV e Mirian de Fátima de Oliveira Restori, matrícula: 202010056GV, titular e suplente, respectivamente, para o Colegiado do curso de bacharelado em Educação Física da Universidade Federal de Juiz de Fora, *Campus* Governador Valadares.

Art. 3º. A referida comissão passa a ser constituída pelos seguintes membros:

I - Meirele Rodrigues Gonçalves (presidente) - SIAPE: 1157757

II - João Paulo Fernandes Soares SIAPE:2156202

III - Luís Fernando Deresz SIAPE:2336914

IV - Rodrigo Pereira da Silva SIAPE:1647965

V - Silvana Lopes Nogueira Lahr SIAPE:1265254

VI - Roberto Queiroga Lautner SIAPE: 2253182

VII - Sarah Teixeira Soutto Mayor SIAPE: 3002262

VIII - Carolina Oliveira Andrade - matrícula 202010070GV - titular

IX - Breno Marques da Silva Novaes - matrícula 202010048GV - titular

X - Mirian de Fátima de Oliveira Restori - matrícula: 202010056GV - suplente

XI - Bruna Oliveira Silva - SIAPE:2202715

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF.

Governador Valadares/MG, 30 de Junho de 2021.

Erly Guilherme Azevedo

Diretor em Exercício do Instituto de Ciências da Vida

Campus Governador Valadares

Universidade Federal de Juiz de Fora

SIAPE: 1506733



Documento assinado eletronicamente por **Erly Guilherme Azevedo, Diretor (a)**, em 30/06/2021, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0415723** e o código CRC **F73119F8**.